

Processo nº 5911/2010

AUTORIZAÇÃO Nº 182/2011

1 – **Obra Social e Cultural Sílvia Cardoso** vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão da prestação de serviços de educação e apoio social a crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 12 anos, bem como a crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

Os dados pessoais objecto de recolha são os seguintes:

Dados do cliente – dados de identificação e de contacto - nome, data de nascimento, idade, nacionalidade, morada, código postal, localidade, número de telefone fixo e de telemóvel, número de irmãos a frequentar o estabelecimento, número de BI, NIF, NISS, número de utente do SNS -, informações sobre a situação económica e financeira, dados sobre o enquadramento familiar, percurso escolar, situação sócio-económica do cliente e do agregado familiar, informação médico-clínica, tipo de deficiência e incapacidade e dados da vida privada;

Dados de pessoa a contactar - nome, parentesco, número de telefone fixo e de telemóvel.

Os dados são recolhidos de forma directa, mediante o preenchimento de uma ficha de que está junto modelo aos autos, na qual o cliente ou a pessoa por ele responsável põe a sua assinatura. São ainda recolhidos dados pessoais através do preenchimento de questionários de que estão juntos modelos aos autos, por parte dos técnicos da requerente e na medida necessária à avaliação da qualidade dos serviços a prestar.

Como fundamento de legitimidade o requerente invoca a execução de obrigação contratual.

A segurança das informações é garantida por cópias de *backup* dos dados, sendo assegurada a segurança física das instalações mediante o acesso restrito de pessoas.

Aos titulares dos dados é assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

O requerente propõe-se comunicar os dados à Segurança Social, Ministério da Educação e entidades da área da saúde e aos tribunais, ao abrigo de disposições legais. Propõe-se ainda comunicar os dados constantes de relatórios técnicos relativos à situação sócio-familiar e evolução dos clientes com o objectivo de articular os serviços e promover o acesso a apoios.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de 5 anos.

2 - Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados dos clientes objecto de registo têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respectivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26.10, ou dos seus legais representantes.

Por esta razão é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objecto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da Lei nº 67/98, **a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento,**

devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação.

No caso em apreço, o cliente e o representante legal/responsável apõem as suas assinaturas nas fichas e questionários de recolha de dados.

A Comissão Nacional de Protecção de Dados considera, **uma vez adaptados os modelos de recolha de dados a estas exigências legais**, existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (artigos 3º, alínea h), e 7º nº2 da Lei nº 67/98, de 26.10).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º, n.º1 alínea a) da Lei nº 67/98), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Os dados devem ser exactos e, se necessário, actualizados (artigo 5º, alínea d), da Lei nº 67/98), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da Lei nº 67/98), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou rectificados os dados inexactos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da Lei nº 67/98).

O prazo de conservação dos dados deverá ser, assim, o da relação contratual.

Todavia, afigura-se-nos ajustado o prazo de conservação proposto para os dados de facturação.

Deverão ser adoptadas as medidas de segurança adequadas, atenta a natureza sensível dos dados objecto de tratamento, e no que respeita aos dados de saúde a responsável deve adoptar medidas técnicas e organizativas adequadas a proteger os dados pessoais, as quais devem atestar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.

O tratamento dos dados de saúde deverá ser efectuado por profissional de saúde sujeito a sigilo médico ou por outra pessoa obrigada a segredo profissional de saúde.

Alerta-se a requerente para a circunstância de as comunicações de dados para terceiras entidades, quando não decorram de disposição legal, carecerem de Autorização da CNPD.

3 - Conclusão

Em face do exposto, **e observadas que sejam as condições impostas**, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 28 n.º1, alínea a), e 30.º n.º1 da Lei n.º 67/98, de 26.10, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Obra Social e Cultural Sílvia Cardoso

Finalidade do tratamento: gestão da prestação de serviços de educação e apoio social a crianças com idades compreendidas entre os 4 meses e os 12 anos, bem como a crianças e jovens com necessidades educativas especiais

Categorias de Dados:

Dados do cliente – dados de identificação e de contacto - nome, data de nascimento, idade, nacionalidade, morada, código postal, localidade, número de telefone fixo e de telemóvel, número de irmãos a frequentar o estabelecimento, número de BI, NIF, NISS, número de utente do SNS -, informações sobre a situação económica e financeira, dados sobre o enquadramento familiar, percurso escolar, situação sócio-económica do cliente e do agregado familiar, informação médico-clínica, tipo de deficiência e incapacidade e dados da vida privada

Dados de pessoa a contactar - nome, parentesco, número de telefone fixo e de telemóvel

Comunicação de dados: à Segurança Social, ao Ministério da Educação, a entidades da área da saúde e aos tribunais, ao abrigo de disposições legais

Forma de exercício do direito de acesso e rectificação: mediante pedido dirigido à responsável

Interconexões de dados: não há

Transferência de dados para países terceiros: não há

Lisboa, 17 de Janeiro de 2011

Luís Barroso, Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Helena Delgado António (relatora),
Vasco Almeida, Luís Paiva de Andrade



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)